



## MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO

### EDITAL

#### Divulgação dos resultados da Discussão Pública

#### Plano de Pormenor da Zona Balnear da Praia Formosa

O Presidente da Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no n.º 8 do artigo 92.º do Decreto Legislativo Regional nº 35/2012/A de 16 de agosto, faz saber que as seguintes matérias:

- Modelo urbanístico adotado para a área de intervenção, designadamente capacidade edificatório admissível e organização do sistema viário e do estacionamento;
- Cartografia, cadastro e transformação fundiária;
- Ações e projetos de requalificação do património cultural e natural.

foram objeto de reclamações/observações/sugestões no âmbito da discussão pública do Plano mencionado em epígrafe. Pela pertinência das questões apresentadas e considerando os objetivos que presidiram à elaboração do Plano, o mesmo sofreu as seguintes alterações:

- A capacidade edificatória foi reduzida, tendo-se eliminado cerca de 20% dos lotes novos;
- Ao nível da rede viária e do estacionamento foram eliminados vários arruamentos e parques de estacionamento, bem como alterados os perfis transversais de algumas vias, de forma a incluindo estacionamento ao longo das mesmas;
- O sistema de execução foi simplificado e ajustado ao novo modelo urbano;
- O regulamento e restantes peças do Plano foram revistas em função das alterações mencionadas e foram incluídas ainda pequenas correções de cadastro e outros ajustamentos decorrentes às diferentes peças do Plano de acordo com as sugestões apresentadas.

O presente Edital fica patente, por um período não inferior a 30 dias, nos locais onde o Plano esteve disponível para consulta durante o período de Discussão Pública, designadamente na Câmara Municipal e na Junta de Freguesia de Almagreira, bem como na página da internet da Câmara Municipal (<http://cm-viladoporto.pt>).

Vila do Porto, 1 de setembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

Carlos Henriques Lopes Rodrigues